



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 29 de setembro de 2022

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **4 de outubro de 2022, pelas 09h00**, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Audições no âmbito da **Petição n.º 40/XII** – “Revogação da taxa turística regional”:**

 - 1.1** Representantes do primeiro peticionário. **(09h00)**
 - 1.2** AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. **(10h00)**
 - 1.3** Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas. **(11h00)**

- 2. Audições no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL)** – “Cria a AGRIAZORES - Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas - Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”.

- 2.1 Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas. **(12h00)**
- 2.2 Trabalhadores afetos ao IAMA, IPRA., sem representação em comissão de trabalhadores nem representação sindical. **(14h00)**
3. Apresentação e eventual deliberação de diligências sobre a substituição integral do **Projeto de Resolução n.º 111/XII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA)”. **(15h00)**
4. Audição do Representante do Governo da República na área das Finanças (por confirmar), no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 14/XII (PAN)** – “Alteração ao Código do Imposto de Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo CIRS, para isenção da remuneração complementar regional”. **(17h00)**
5. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Manuel Gregório de Ávila